



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA01

Artigo 1º: Altera-se a redação do parágrafo único do artigo 1º que passa a ter a seguinte redação:

- As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Em Homenagem as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Vulnerabilidade Social.

JUSTIFICATIVA:

Adequação ao Parecer da Procuradoria.

José Freitas, Vereador.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 20/05/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0385992** e o código CRC **F8E3551D**.